



NOTA TÉCNICA Nº 03/2015

Cruz das Almas - BA, 07 de Maio de 2015

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS INTERNOS E TRABALHOS DE GESTÃO DOS CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA POR PARTE DO NUGOS E NUENG.

1. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DA BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS - BDI

1.1 - Após a nomeação dos fiscais de obras por Portaria emitida pelo Gabinete da Reitoria e expedição da Ordem de Serviço, o Núcleo de Gestão enviará, por via digital (e-mail institucional), a composição de BDI e Encargos Sociais e Trabalhistas - EST, que consta no processo licitatório;

1.2 - A comprovação do recebimento das informações relativas à composição do BDI e dos EST's da empresa contratada se dará pela resposta do fiscal, declarando-se "ciente";

1.3 - O fiscal designado é responsável por revisar a composição do BDI contratado em referência ao BDI licitado pelo órgão e promover as alterações necessárias para que a liberação de parcelas oriundas da execução de serviços suporte os índices dentro dos parâmetros considerados admissíveis pelo TCU;

1.4 - As alterações em consequência da celebração de aditivos, quando necessárias, deverão adotar o BDI conforme a contratação inicial e atendendo as recomendações do TCU;

1.5 - Caberá ao fiscal a responsabilidade pelo lançamento e atualização dos dados no SIMEC dos seus respectivos contratos;

1.6 - O Chefe de Núcleo de Fiscalização é responsável por conferir a atualização sistemática do SIMEC por parte dos fiscais de obra, informando-se ao Superintendente.

2. DO RELATÓRIO MENSAL DE OBRAS

2.1 - Ratifica-se, no inteiro teor, o conteúdo da Ordem de Serviço nº 01/2012, de 16 de fevereiro do mesmo ano.



3. DO AVAL DO CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO NAS REMISSÕES QUE PROPÕEM A LIBERAÇÃO DE PARCELAS DE PAGAMENTOS DOS CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

3.1 - A remissão contida nos processos de liberação de parcela de pagamento atrelada aos contratos de execução de serviços de engenharia, segundo instituído pela OS, passarão a ter o aval do Chefe do Núcleo de Fiscalização;

3.2 - Caberá ao Chefe de Núcleo da Fiscalização a revisão primária, ou seja, em primeira instância, do BMS, sobre os serviços atestados e a documentação comprobatória exigida de praxe, a saber: registrar no Relatório o período produtivo de que se trata, relatório fotográfico coerente com os serviços pagos e atestados de qualidade de materiais em concordância com os serviços pagos, quando for o caso;

3.3 - Os processos sobre parcelas de pagamentos de contratos devem vir acompanhados da memória de cálculo dos quantitativos atestados, salvo alegação contrária da empresa contratada com base na ausência de previsão editalícia.


3.3 - O Chefe de Núcleo de Fiscalização terá 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar do recebimento da documentação, para a revisão.


3.4 - Os fiscais de obra deverão elaborar conjuntamente com a empresa e, considerando-se o cronograma físico-financeiro contratado, uma programação de apresentação de pleito de pagamento visando a não centralizar em uma única semana a revisão dos processos de pagamento de todos os contratos por parte do Chefe de Núcleo.

4. DA VIGÊNCIA

Estes procedimentos têm efeitos retroativos, vigorando a partir do dia 04 de maio de 2015.


Francisco Tomas Navarro Bencomo
Superintendente/SIPEF


Erik Mautone Pereira
Chefe do Núcleo de Gestão de Obras e
Serviços


Jurandir de Jesus Almeida
Chefe do Núcleo de Fiscalização e
Acompanhamento de Obras



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
Superintendência de Implantação e Planejamento Físico - SIPEF

RECOLHIMENTO DE ASSINATURA REFERENTE À NOTA TÉCNICA Nº 03/2015

Nº	SIAPE	CARGO	FORMAÇÃO	NOME COMPLETO	ASSINATURA
SUPERINTENDÊNCIA					
1	2033165	Assessor	Direito	Rodrigo de Souza	
NÚCLEO DE GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS					
4	1558223	Chefe do Núcleo de Gestão de Obras e Serviços	Arquivologia	Erik Mautone Pereira	
6	1688516	Administradora	Administração	Luana Constantino Souza	
NÚCLEO DE FIS. E PROJ. COMP. DE ENG.					
7	1872886	Engenheiro Área	Engenharia Civil	Jurandir de Jesus Almeida	
8	1873058	Engenheiro Área	Engenharia Civil	A. Marcel Nascimento Gradin	
9	2033710	Engenheiro Área	Engenharia Civil	Disney Onofre de Assis Santos	
10	2031516	Engenheiro Área	Engenharia Civil	Robson Costa Pereira	
11	1654404	Engenheiro Área	Engenharia Civil	Victor Aguiar Sales	
NÚCLEO DE ESTUDOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS					
12	1647576	Núcleo de Estudos e Projetos Arquitetônicos	Arquitetura	Carlane Costa Dias Feitosa	
NÚCLEO DE MANUT. PREDIAL E SERV. DE ENGENHARIA					
13	1871227	Chefe do Núcleo de Manutenção Predial e Serviços de Engenharia	Técnico em Edificações	Jomar Fadigas Cerqueira	
NÚCLEO DE GESTÃO DE ORÇAMENTO					
14	1873699	Chefe do Núcleo de Gestão de Orçamento	Técnico em Edificações	Joel Souza dos Santos	

PEDRO DA COSTA BARBOSA

Prof.ª Barbosa

Superintendência de Implantação e Planejamento do Espaço Físico - SIPEF
Rua Ruy Barbosa Nº710, Campus Universitário, CEP 44.380-000 Cruz das Almas - BA
Telefax: 75-3621-2120 Email: sipef@ufrb.edu.br